

Ministério Público da União Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 339, DE 1º DE JULHO DE 2020.

Altera o art. 1º da Portaria nº 331, de 26 de junho de 2020.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, e

CONSIDERANDO o teor do § 1º e *caput* do Art. 11 da Res. nº 205, de 25 de setembro de 2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; e CONSIDERANDO o teor do tabularium nº 08191.065397/2020-49,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 331, de 26 de junho de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar a 41º Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para oficiar, nos dias 6 e 7 de julho de 2020, no acervo dos feitos eletrônicos remanescentes da Vara de Execuções Penais, da Vara de Execuções das Penas em Regime Aberto e da Vara de Execuções das Penas e Medidas Alternativas do Distrito Federal, movimentos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios por meio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO